Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 18/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA60-DB3C-F81F-419C-AC45 ou utilize o código QR.

RESUMO

NOTIFICAÇÕES

- PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 251/2024, CAR E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. MOTIVO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS. EMPRESA: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 18/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA60-DB3C-F81F-419C-AC45 ou utilize o código QR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

OBJETO: Reforma do Mercado Municipal na Sede do município de Botuporã-BA, conforme Convênio Nº 251/2024, CAR e especificações contidas no edital, seus anexos e na proposta de preço vencedora.

MOTIVO: Solicitação de esclarecimentos.

EMPRESA: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Botuporã-BA, por meio de seu Secretário de Administração, vem à presença de Vossa Senhoria para tratar do seguinte:

Considerando os termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 115/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Processo Administrativo Nº 064/2024;

Considerando que a vigência do contrato supramencionado se estende até o dia 17/03/2025, e que o município tem interesse na célere execução dos serviços para atender o interesse público;

Considerando a urgência na finalização das obras do Mercado Municipal, em consonância com o objeto contratado e os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

Considerando que o descumprimento contratual, ainda que parcial, pode acarretar a aplicação de sanções administrativas, civis e fiscais previstas no edital, no contrato e na legislação vigente;

Vem SOLICITAR à empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.509.202/0001-85, com sede em com sede na Praça Wilson Aguiar, S/N, Centro, Ibicoara, BA, CEP 46760000, que apresente, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, **esclarecimentos detalhados sobre o andamento da obra**, incluindo:

a) O estágio atual de execução, em comparação com o cronograma pactuado;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 18/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA60-DB3C-F81F-419C-AC45 ou utilize o código QR.

b) Justificativas para eventual atraso ou descumprimento de etapas previstas.

O não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado ensejará a abertura de **processo administrativo** para apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes.

Solicitamos especial atenção ao prazo e ao conteúdo das informações solicitadas, reiterando o interesse público envolvido na célere conclusão do objeto contratado.

Atenciosamente,

Botuporã - BA, 18 de dezembro de 2024.

MARLON LESSA SOUZA:85621064534
Assinado de forma digital por MARLON LESSA SOUZA:85621064534
Dados: 2024.12.18 12:21:46 -03'00'

Marlon Lessa Souza
Secretário de Municipal de Administração
Decreto nº 004/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 18/12/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA60-DB3C-F81F-419C-AC45 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA60-DB3C-F81F-419C-AC45 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA60-DB3C-F81F-419C-AC45

Hash do Documento

79558813930dae719dacbe61417bf58c1badea342ba537354175cdf8e55ec219

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 18/12/2024 14:08 UTC-03:00